



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0571172

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE NA PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

Tendo em vista que o Contrato 06/2017 que cuida da Telefonia Fixa Comutada deste Regional e que o prazo da **prorrogação excepcional expirará em 30/04/2023**, há necessidade de contratação, **em caráter emergencial destes serviços.**

O presente Estudo Técnico Preliminar que tem como objetivo prover a Sede, Cartórios Eleitorais Cuiabá e Cartórios Eleitorais Interior com a prestação de SERVIÇOS TELEFÔNICO COMUTADO (STFC), nas modalidades: Local (fixo/fixo e fixo/móvel), Longa Distância Nacional (fixo/fixo e fixo móvel), Longa Distância Internacional (fixo/fixo e fixo/ móvel), Instalação de Linhas Telefônicas, Assinatura Básica Mensal; Locação de Linhas Telefônicas Eventuais, e Serviços de Chamadas do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC - 0800), através de códigos não geográficos.

Importante salientar, que este serviço de telefonia fixa é imprescindível para o desenvolvimento de todas as atividades permanente do TRE/MT e que a comunicação propicia a evolução organizacional com a execução das atividades institucionais de forma ágil e dinâmica. O uso dos recursos de telefonia de voz possibilita a comunicação direta pessoal, sem o uso desse recurso torna-se frágeis as relações institucionais, seja no âmbito interno ou externo das atividades desempenhadas deste Regional.

É impossível desenvolver as atividades deste Regional sem que haja a disponibilização do serviços de telefonia fixa, sendo este serviço considerado essencial, sob pena de comprometer as atividades da Administração.

II - PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A necessidade da contratação está inclusa no plano anual de contratações PCA – 2023 conforme consta no DFD nº 90/2022 denominado de contratação serviço de Telefonia Fixa.

III- ALINHAMENTO DA NECESSIDADE AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRE-MT

Esta demanda possuiu alinhamento com os seguintes Objetivos Estratégicos previsto no Planejamento Estratégico do TRE-MT:

Viabilizar um ambiente seguro, saudável e produtivo;

Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

IV - LEVANTAMENTO DO MERCADO

O levantamento deu-se através de pesquisas de preços.

V- REQUISITOS E QUANTIDADES

REQUISITOS

Desenvolver as atividades judiciais utilizando **SERVIÇOS TELEFÔNICO COMUTADO (STFC)**, por se tratar de serviço contínuo, este considerado essencial e que não pode ser paralisado, sob pena de comprometer as atividades deste Regional.

Deverá ser a contratada empresa autorizada e regulamentada junto à ANATEL, para a prestação dos serviços objeto do presente no Projeto Básico.

QUANTIDADES

GRUPO 1 - SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DE MATO GROSSO							
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor da Tarifa S/Desconto	Valor Total S/Desconto	Desconto (%)	Valor da Tarifa com Desconto	Valor Total com Desconto
Sub item 1 - INSTALAÇÕES (A) Custo Fixo, cobrado uma única vez)							R\$-
Instalação Acesso Digital (E1)	unidade	3					
Instalação Faixa de Numeração (Ramais)	unidade	300					
Sub item 2 - ASSINATURAS (B) (Custo fixo Anual)							R\$-
Assinatura Básica Acesso Digital (E1)	Assinatura	36					
Assinatura Faixa de Numeração (ramais)	Assinatura	3600					
Sub item 3 - TRÁFEGO LOCAL (C) (Custo variável)							R\$-
Feixe E1 (Fixo-Fixo)	minutos	250.000					

Feixe E1 (Fixo-Móvel)	minutos	80.000					
VALOR TOTAL DO GRUPO 1 (A+B+C)							R\$-

GRUPO 2 - CARTÓRIOS ELEITORAIS							
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor da Tarifa S/Desconto	Valor Total S/Desconto	Desconto (%)	Valor da Tarifa com Desconto	Valor Total com Desconto
Subitem 1 - Instalações (A) (Custo fixo, cobrado uma única vez)							R\$-
Instalação de Linhas Diretas	unidade	180					
Subitem 2 - ASSINATURA (B) (Custo fixo anual)							R\$-
Assinatura Básica das Linhas Diretas	unidade	2.160					
Subitem 3 - TRÁFEGO LOCAL (C) (Custo variável mensal)							R\$-
Linha Direta (Fixo-Fixo)	minutos	330.000					
Linha Direta (Fixo-Móvel)	minutos	90.000					
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 (A + B + C)							R\$-

GRUPO 3 - LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL							
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor da Tarifa S/Desconto	Valor Total S/Desconto	Desconto (%)	Valor da Tarifa com Desconto	Valor Total com Desconto

LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN)							
LDN Fixo-Fixo (Mato Grosso)	minutos	60.000					
LDN Fixo-Fixo Intraregional (Exceto Mato Grosso)	minutos	40.000					
LDN Fixo-Fixo Interegional	minutos	20.000					
LDN Fixo-Móvel VC2 Mato Grosso	minutos	20.000					
LDN Fixo-Móvel VC2 Intraregional (Exceto Mato Grosso)	minutos	10.000					
LDN Fixo-Móvel VC3 Intraregional	minutos	5.000					
LDN Fixo-Móvel VC3 Interegional	minutos	5.000					
TOTAL LDN							R\$
LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL							
Países da America do Sul	minutos	400					
Países da América do Norte	minutos	100					
Países da América Central	minutos	100					
Países da Europa	minutos	100					
Países da Ásia	minutos	100					
Países da África	minutos	100					
Países da Oceania	minutos	100					
TOTAL LDI							R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 3							R\$

GRUPO 4 - Locação de linhas eventuais de Mato Grosso

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor da Tarifa S/Desconto	Valor Total S/Desconto	Desconto (%)	Valor da Tarifa com Desconto	Valor Total com Desconto
Subitem 1- INSTALAÇÕES (A) (Custo Fixo, cobrado uma única vez)							R\$-
Instalação e desinstalação de Linhas Eventuais	unidade	120					
Subitem 2 Assinatura (B) (Custo Variável)							R\$-
Locação de Linhas Eventuais (em dias)	unidade	1.200					
VALOR TOTAL DO GRUPO 4							R\$-

GRUPO 5 - Serviços de chamadas franqueadas (STFC-0800)

Descrição	unidade	Quantidade	Valor da Tarifa S/Desconto	Valor Total S/Desconto	Desconto (%)	Valor da Tarifa com Desconto	Valor Total com Desconto
Subitem 1- Assinatura do Serviço de STF - 0800 para 01 (um) número telefônico							R\$-
Assinatura do Serviço de STFC-0800	unidade	12					
Subitem 2 - Tráfego (Custo Variável)							R\$-
Fixo Local	minutos	600					
Fixo Intraestadual	minutos	1.000					
Fixo Interestadual	minutos	200					
Móvel Local	minutos	600					
Móvel Intraestadual	minutos	500					
Móvel Interestadual	minutos	200					
VALOR TOTAL DO GRUPO 5							R\$-

VI - DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O serviço de telefonia Fixa Comutada (local, LDN, LDI e 0800) deste Regional é prestado pela empresa Oi S/A desde 01/05/2017, a avença completou 60 (sessenta) meses sendo **prorrogado excepcionalmente** por 06 (seis) meses até 30/10/2023, por mais 03 (três) até 31/01/2023 e por mais 03 (três) meses **até 30/04/2023**.

Foi iniciado processo eletrônico para contratação **na mesma modalidade contratada**, ID 05344.2021-4, mas em meados de 2022 a empresa Oi S/A noticiou que as empresas que prestam serviço de telefonia não iriam mais o oferecer telefonia analógica, vez que este modelo está sendo substituído pela telefonia digital.

A telefonia analógica é um dos itens (tronco E1 e linhas analógicas) do objeto da qual se pretendia licitar, diante deste ocorrido foi necessário realizar um novo Estudo Técnico Preliminar, ID 06308.2022-8, para adequar à nova realidade que o mercado oferece em telefonia fixa.

A solução escolhida foi a implantação do **PABX virtual para telefonia fixa**, foi feito um extenso Estudo Técnico Preliminar, onde foram necessárias várias etapas como pesquisa de mercado, o funcionamento desta tecnologia em outros em outros órgãos públicos que já implantaram e reuniões com a Secretaria de Informática da Tecnologia para tratar se está nova tecnologia se adequaria a este Regional, tendo em vista o uso da rede interna.

Como é de praxe processo licitatório exige várias etapas tanto interna quanto externa, na interna que é a fase preparatória da licitação, requer análises minuciosas dos seus documentos obrigatórios, já na externa que vai da publicação do edital até a homologação, podem ocorrer neste percurso situações fáticas cuja a previsibilidade não pode ser aferida, em termos concretos, com antecedência, como pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos, circunstâncias essas podem estender ainda mais o certame.

Cabe destacar, que a Eqplan não foi inerte quanto a tramitação do processo de contratação pretendida, mas levou um tempo considerável para minutrar Termo de Referência principalmente no que se diz nas **especificações técnicas**, objetivando um sistema de telefonia fixa eficiente, vantajoso e mais econômico para este Regional.

Em 13/04/2023 a sessão pública do Pregão Eletrônico 06/2023, ID 06308.2022-8, foi suspensa, tendo em vista a apresentação de vários pedidos de impugnações.

O contrato 06/2017, que cuida da telefonia fixa, expira em **30/04/2023** prazo máximo do período de prorrogação excepcional, e de acordo com a Lei 8666/1993 não suporta mais prorrogações sucessivas, sendo assim será necessária a dispensa de licitação para contratação direta de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS TELEFÔNICO COMUTADO (STFC), nas modalidades: Local (fixo/fixo e fixo/móvel), Longa Distância Nacional (fixo/fixo e fixo móvel), Longa Distância Internacional (fixo/fixo e fixo/ móvel), Instalação de Linhas Telefônicas, Assinatura Básica Mensal; Locação de Linhas Telefônicas Eventuais, e Serviços de Chamadas do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC - 0800), através de códigos não geográficos.

VII- DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24, inciso IV da Lei 8666/1993

Inicialmente cumpre destacar que processo licitatório, consiste como regra, em procedimento administrativo prévio para aquisição de serviços pela Administração, com a finalidade de formalizar contrato público.

Mas há exceção, no Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/1993 permite **expressamente** a utilização da dispensa de licitação, que consiste em celebrar contrato sem a realização de procedimento licitatório, **quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos.**

Nas contratações diretas a emergência corresponde (JUSTEN FILHO, 2021, p. 1.040) com a necessidade de atendimento imediato, cujo decurso de tempo poderia vir a produzir riscos iminentes dos valores a serem tutelados, a através desta modalidade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela da Administração.

A continuidade do serviço de telefonia fixa é de extrema importância para atingimento das metas institucionais e atribuições diárias deste Regional, onde sua interrupção gerará grandes prejuízos relativos a comunicação, inclusive à coletividade;

O serviço a ser contratado caracteriza-se como de natureza continuada, ou seja, são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação dever estender-se por mais um exercício financeiro e continuamente, de acordo com o TCU - Acórdão 132/2008, **o que caracteriza o caráter contínuo de determinado serviço é sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional;**

VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme § 1º, Artigo 23, da Lei nº 8666/1993, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicidade viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, o normativo se aplica nesta demanda, divididos em 5 GRUPOS.

IX - DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Tendo em vista que em **30/04/2023** expirará o Contrato 06/2017 que cuida da Telefonia Fixa Comutada deste Regional, prazo máximo para contratação excepcional, sendo assim não abarcando prorrogações sucessivas, e que o processo licitatório SEI nº 06308.2022-8 está em andamento, a melhor solução será contratação emergencial para serviços de telefonia fixa comutada para este Regional.

X - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição dos serviços a serem executados estará descrita de forma detalhada no Projeto Básico.

XI- ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Atualmente, valor médio contratado na telefonia fixa, Contrato 06/2017 é de R\$13.994,91 (treze mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), anualmente é de R\$ 167.938,92 (cento e sessenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

Será realizada a pesquisa de preços referenciais pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras, de acordo com os valores vigentes do mercado;

XII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes neste Regional para a viabilidade e contratação desta demanda;

XIII- CONCLUSÃO ACERCA DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Após os Estudos Preliminares verificou-se que o serviço desta contratação é fundamental para garantia do desempenho das atividades regulares deste Regional, mostra-se possível e necessária,

diante disto, declara-se viável a contratação pretendida, sendo necessária a análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelos setores competentes.

XIV- CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Será baseado nos requisitos de Sustentabilidade Ambiental (IN SLTI/MPOG N.01 de 2010) e Guia Nacional de Sustentabilidade CGU/AGU;

Em atendimento às determinações foram aplicados às especificações técnicas dos equipamentos/produtos, objeto deste certame, critérios de sustentabilidade ambiental no tocante aos seguintes itens:

a- O não emprego, na distribuição dos equipamentos ofertados à Administração em razão deste certame, sendo que os bens contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como, mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

b- Os aparelhos antigos substituídos, embalagens, peças, baterias usadas e demais materiais deverão ser tratados de forma ambientalmente adequada, respeitando a legislação ambiental.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, evidenciam-se alguns riscos no curso da contratação. Neste mapa não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que permeiam até a formalização da contratação.

Risco 01 - Falta de Disponibilidade Orçamentária	
Probabilidade	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa Média () Alta
Impacto	() Baixa Média (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Dano	
Não será possível a contratação, o que acarreta os prejuízos para instituição.	
Ação Preventiva	Responsável
Buscar junto a administração remanejamento de valores previstos no orçamento anual deste Regional.	Unidade Requisitante

Risco 02 - Na coleta de preços o orçamento não corresponde à realidade do mercado	
Probabilidade	() Baixa Média (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Impacto	() Baixo () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Alto
Dano	
Sobrepço e superfaturamento	
Ação Preventiva	Responsável

Construções de bancos de dados com preços das contratações já realizadas.	Responsáveis pela coleta de preços (CMP)
---	--

Risco 03 - Atraso conclusão da Contratação Direta	
Probabilidade	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto
Dano	
Não atendimento à demanda no prazo necessário prejudicará a prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada	
Ação Preventiva	Responsável
Busca junto ao Pregoeiro (a) envolvidos maior celeridade no processo.	Unidade Requisitante

Risco 04 - Recursos administrativos procedentes	
Probabilidade	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto
Dano	
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.	
Ação Preventiva	Responsável
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.	Unidade Requisitante e Pregoeiro (a)

TABELA

Risco	Probabilidade	Impacto
Risco 1	Baixa	Alto
Risco 2	Alta	Alto
Risco 3	Alta	Alto
Risco 4	Média	Alto



Documento assinado eletronicamente por **JANETE CLEMENTINO DO LIVRAMENTO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 27/04/2023, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0571172** e o código CRC **618A78F0**.